

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO Estado de Minas Gerais

## DECRETO Nº 2.677, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre Homologação de Concurso Público Municipal.

O Prefeito do Município de Areado/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II da <u>Constituição Federal</u>, tendo em vista os resultados divulgados no site da organizadora e do município, conforme relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal,

## **DECRETA:**

- Art. 1º Fica homologado o resultado final do concurso público realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº 001/2021, para provimento dos cargos de Contador, Médico ESF e Psicólogo.
- Art. 2º A Secretaria de Administração e Fazenda providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.
  - Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de fevereiro de 2022.

Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal